



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 254/09

O presente projeto de lei visa, inicialmente, aperfeiçoar a lei que consolida a legislação municipal sobre datas comemorativas, eventos e feriados.

A atual legislação só faz referência às datas comemorativas, feriados e eventos anuais. Nesse compasso não teria sentido nela se incluir, por exemplo, a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República, posto que esse evento é realizado semanalmente.

A redação ora proposta permitirá que eventos semanais ou mensais, desde que significativos para a população, possam ser incluídos no Calendário Oficial do Município.

Por outro lado, a propositura visa oficializar um relevante evento realizado mensalmente, no âmbito da comunidade da Vila Santa Catarina, na Zona Sul, e que assume caráter cada vez mais importante como fenômeno cultural.

Trata-se, na realidade, da reunião de moradores da Vila Santa Catarina, que agrega cada vez mais pessoas de outros bairros, para uma animada e engajada roda de samba.

"Desde julho de 1997, as feijoadas com roda de samba são promovidas com a intenção de proporcionar um dia de alegria e descontração à comunidade, assim como divulgar um pouco da cultura do tradicional samba de roda.

"O repertório variado que vai desde Noel Rosa a Zeca Pagodinho, e os músicos com faixa etária inicial de 15 anos, jovens que respeitam e zelam o verdadeiro samba e que não se deixam contaminar pelo modismo, preservando o Samba Raiz, e as pastoras que marcam presença com suas vozes agudas." A tudo isso se acrescenta a excelente feijoada feita por Dona Generosa, a líder da Laje. (Conforme dados contidos no site www.overmundo.com.br/agenda/samba-da-laje.)

Assim sendo, consideramos estar plenamente demonstrada a importância deste projeto de lei, motivo pelo qual pedimos seja ele aprovado pelos Vereadores desta Câmara Municipal.